DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N º 3032 / 9 2 - C T P C / D F

> O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o ar tigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de feve reiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso do Regulamento do Sistema de Transporte Público tivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista voto da Conselheira Maria da Glória R. Ferreira, cons tante do processo nº 030.006204/92, por maioria,

RESOLVE:

- 1. Negar provimento ao recurso apresentado pela EMTC-Empresa Manauara de Transportes Coletivos Ltda, referente à penali dade que lhe fora aplicada através da O.S. nº 1900/92-DF-DMTU/ST.
- 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publi cação, revogadas as disposições em contrário.

JANUARIO ELCIO LOURENÇO Presidente

GLORIA R. FERREIRA MARIA Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA Membro

RUBENS DA COSTA COIMBRA Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS

Membro

Brasilia, 22 de julho de 1992

MÁRCIO VIETRALOBO Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES

Membro

JOAQUITN J. GUILHERME ARAGÃO

Membro'